



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 07/2023

SELEÇÃO INTERNA DO PPGE/UFC PARA O PRÊMIO CAPES DE TESE – 2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE, da Universidade Federal do Ceará – UFC, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital CAPES nº 02/2023 Prêmio CAPES de Tese – Edição 2023, torna pública a seleção interna do PPGE/UFC de Tese de Doutorado do PPGE/UFC, defendida em 2022, que concorrerá ao Prêmio CAPES de Tese – 2023.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. O presente Edital tem como objetivo selecionar 01 (uma) Tese de Doutorado, do curso de Doutorado em Educação do PPGE/UFC, para ser indicada pelo PPGE/UFC ao Prêmio CAPES de Tese – 2023, a qual precisa atender, obrigatoriamente, os requisitos do item 1.4, do Edital CAPES nº 02/2023:
 - a) Ter sido registrada na Plataforma Sucupira da CAPES;
 - b) Ter sido defendida em 2022;
 - c) Ter sido defendida no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação.
2. A Coordenação do PPGE/UFC irá nomear, mediante Portaria, a Comissão de Avaliação de Teses para o Prêmio CAPES de Tese – 2023, a qual terá 5 (cinco) docentes atuantes em Programas de Pós-Graduação em Educação, sendo pelo menos 1 (um) que não participa do PPGE/UFC. Não poderá compor essa Comissão docente que tenha orientado ou coorientado alguma Tese inscrita no presente Edital ou que tenha participado da referida Defesa da Tese.
3. A Comissão de Avaliação de Teses para o Prêmio CAPES de Tese – 2023 terá, conforme o item 2.2 do Edital CAPES nº 02/2023, as seguintes atribuições:
 - a) Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
 - b) Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos no Edital CAPES nº 02/2023;
 - c) Selecionar para indicação apenas uma tese vencedora;
 - d) Elaborar uma ata da reunião, de acordo com as orientações do item 3.2, subitem I, do Edital CAPES nº 02/2023.

DAS INSCRIÇÕES

4. Poderá se inscrever no processo de seleção interna do PPGE/UFC para o Prêmio CAPES de Tese – 2023 egresso(a) do Curso de Doutorado em Educação do PPGE/UFC, cuja Tese **atenda a todos os critérios elencados no item 1.4 do Edital CAPES nº 02/2023**, os quais constam no item 1 do presente Edital.
5. A inscrição será realizada pelo(a) egresso(a) do curso de Doutorado em Educação do PPGE/UFC, autor(a) da Tese de Doutorado a ser avaliada, com o envio da documentação, ao e-mail do PPGE, ppge@ufc.br, tendo como Assunto “Inscrição no Edital nº 07/2023”, no período constante no Cronograma deste Edital, a seguir descrita:
 - a) Exemplar completo da Tese (formato PDF);
 - b) Declaração assinada pelo(a) egresso(a), concordando com a inscrição de sua tese no Prêmio CAPES de Tese – 2023;

- c) Mini resumo da Tese (até 500 caracteres);
- d) Foto (formato JPEG) do(a) autor(a) da Tese em alta resolução (300DPI);
- e) Cópia de artigos, capítulos de livros ou livros publicados, decorrentes da Tese e que estejam cadastrados no Currículo Lattes do(a) egresso(a);
- f) Cópia de artigos, capítulos de livros ou livros aceitos para publicação, decorrentes da Tese;
- g) Outros produtos relevantes decorrentes da Tese e que estejam cadastrados no Currículo Lattes do(a) egresso(a);
- h) Cópias do Currículo Lattes do(a) egresso(a), do(a) orientador(a) e, se for o caso, do(a) coorientador(a), comprovando que as informações do título da Tese, do(a) orientador(a) e do(a) coorientador(a) estão atualizadas na Plataforma Sucupira, uma vez que essas informações serão utilizadas para divulgação do resultado de premiação e emissão dos certificados;
- i) Link, no Repositório da Institucional da UFC, da Tese.

DA SELEÇÃO

6. A Comissão de Avaliação de Teses para o Prêmio CAPES de Tese – 2023 avaliará as Teses inscritas no presente Edital obedecendo os seguintes critérios, conforme o item 1.5 do Edital CAPES nº 02/2023:
 - a) Originalidade do trabalho;
 - b) Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
 - c) Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese;
 - d) Metodologia utilizada;
 - e) Qualidade da redação; e
 - f) Estrutura/organização do texto.
7. A Comissão, após a avaliação da documentação apresentada no período de inscrição, selecionará a Tese vencedora, a qual precisará ter, no mínimo, 3 (três) votos dos(as) participantes.

DO CRONOGRAMA

8. O cronograma da Seleção do presente Edital é detalhado no Quadro a seguir:

ETAPA	DATA/PERÍODO	LOCAL
Inscrição	De 11 a 14/04/2023	Enviar a documentação ao e-mail do PPGE/UFC: ppge@ufc.br
Análise e avaliação da documentação	17 a 19/04/2023	-
Divulgação do Resultado Preliminar	20/04/2023	Site do PPGE/UFC (www.ppge.ufc.br)
Interposição de recurso do Resultado Preliminar	24/04/2023	Enviar o recurso ao e-mail do PPGE/UFC: ppge@ufc.br
Divulgação do Resultado Final	25/04/2023	Site do PPGE/UFC (www.ppge.ufc.br)

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9. A inscrição neste Edital expressa o conhecimento e a aceitação do(a) candidato(a) de todas as normas estabelecidas no Edital CAPES nº 02/2023 e no presente Edital.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de Teses para o Prêmio CAPES de Tese – 2023.

Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Prof. Dr. Paulo Meireles Barguil
Vice-Coordenador do PPGE/UFC